

Coordenadoria de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 006/2008-CRH

São Paulo, 03 de março de 2008.

Senhor(a) Diretor(a)

Considerando:

- O contido no Ofício Circular nº 038/2007-CRH, de 03 de dezembro de 2007, dando conta dos novos procedimentos para contratação de estagiário;
- Que o cronograma estabelecido pela Secretaria de Gestão Pública, constante do mencionado ofício circular, está relativamente atrasado.
- Que o Decreto nº 52.756, de 27, publicado no DOE de 28 de fevereiro de 2008, instituindo o Programa de Estágio em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta e Fundacional, estabeleceu regras básicas sobre o Programa;
- Que as disposições do Decreto nº 41.607, de 24 de fevereiro de 1997, revogado pelo especificado no item anterior, não se aplicavam ao CEETEPS;
- A decisão da Superintendência do CEETEPS, no sentido de facilitar a reposição de estagiários.

Informamos Vossa Senhoria que até que os novos procedimentos sejam regulamentados e implementados, fica a Unidade de Ensino autorizada, em caráter de absoluta excepcionalidade, a contratar estagiários obedecida à quota de horas já autorizada. Para tanto, deverá ser utilizado o modelo de Termo de Compromisso de Estágio disponível no site www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh, com prazo de vigência no máximo até 31 de agosto de 2008.

Oportunamente a Coordenadoria de Recursos Humanos prestará outras informações a respeito da regulamentação do Decreto supracitado, e das medidas referentes às inscrições, provas, etc.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas com a Coordenadoria de Recursos Humanos com Elvira no ramal 3138.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador